

## Alteração do Edital de Matemática nos Anos Finais do Ensino Fundamental

Altera o item 8 do Edital, modificando a classificação dos valores de bruto para líquido. Onde se lê: "O valor máximo bruto dos projetos contemplados segue as seguintes categorias". Leia-se: "O valor máximo líquido dos projetos contemplados segue as seguintes categorias"

Altera o item 20 do Edital, modificando a classificação dos valores de bruto para líquido. Onde se lê "Os valores divulgados e destinados ao contemplado serão sempre valores brutos." Leia-se: "Os valores divulgados e destinados ao contemplado serão sempre valores líquidos"



REGULAMENTO

# Edital **Matemática nos anos finais** do Ensino Fundamental

## 2024

---

Idealização:



Parceria:

---

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



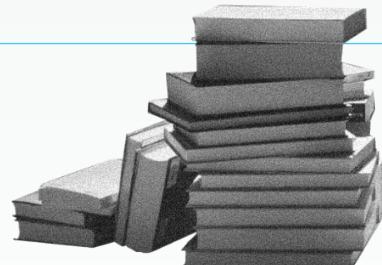
# Sumário

2x + 8(a+b) = ???  
? ? ? ? ?

|   |    |
|---|----|
| <b>1. Quem Somos</b>  | 4  |
| <b>2. Matemática - Desafios nos Anos Finais</b>   | 4  |
| <b>3. Objetivo do Edital</b>  | 7  |
| <b>4. Modalidades de Apoio</b>  | 7  |
| <b>4.1. Reconhecimento</b>  | 7  |
| <b>4.2. Fomento</b>   | 7  |
| <b>5. Quem pode participar</b>  | 8  |
| <b>6. Categorias de inscrição</b>   | 11 |
| <b>6.1. Práticas de ensino-aprendizagem em Matemática</b>                                   | 11 |
| <b>6.2. Desenvolvimento de conhecimentos e habilidades docentes no ensino de Matemática</b> | 12 |
| <b>7. Número de projetos que serão contemplados</b>   | 13 |
| <b>8. Valor máximo por projeto contemplado</b>  | 13 |
| <b>9. Inscrições</b>  | 14 |
| <b>10. Itens do projeto</b>   | 14 |
| <b>10.1. Modalidade de Reconhecimento</b>   | 14 |
| <b>10.2. Modalidade de Fomento</b>  | 15 |
| <b>11. Documentos</b>   | 16 |
| <b>11.1. Documentos administrativos</b>   | 16 |
| <b>11.2. Documentos complementares</b>  | 16 |



|   |    |
|---|----|
| <b>12. Seleção</b>  | 17 |
| <b>12.1. Triagem</b>  | 17 |
| <b>12.2. Avaliação</b>  | 17 |
| <b>12.3. Formalização e contemplação</b>  | 18 |
| <b>13. Critérios de seleção</b>   | 18 |
| <b>14. Divulgação dos contemplados</b>  | 20 |
| <b>15. Contrato, pagamento e contrapartidas</b>                                   | 20 |
| <b>16. Contrapartidas</b>   | 21 |
| <b>16.1. Modalidade de Reconhecimento</b>   | 21 |
| <b>16.2. Modalidade de Fomento</b>  | 22 |
| <b>17. Acompanhamento dos projetos</b>  | 22 |
| <b>18. Pagamento</b>  | 23 |
| <b>19. Cronograma</b>   | 23 |
| <b>20. Incidência de impostos nos valores destinados aos projetos contemplado</b> | 24 |
| <b>21. Privacidade e tratamento de dados pessoais</b>                             | 24 |
| <b>22. Atribuições dos parceiros</b>  | 25 |
| <b>23. Como entrar em contato</b>   | 26 |



**Edital:** Matemática nos anos finais do ensino fundamental em escolas da rede pública. 2024

# Quem Somos

O Itaú Social atua pela melhoria da aprendizagem e trajetória escolar de crianças e adolescentes de todo o Brasil, e busca contribuir para a redução das desigualdades de raça/cor, gênero, deficiência e nível socioeconômico, com foco em duas etapas de transição escolar: Pré-escola e Anos Finais do Ensino Fundamental. É parte integrante da Fundação Itaú que, por meio das três frentes de atuação – Itaú Cultural, Itaú Social e Itaú Educação e Trabalho –, dedica programas, ações e articulação nos campos da cultura e da educação com diferentes setores da sociedade para atender às urgências do Brasil contemporâneo.

No que diz respeito à Matemática, campo de conhecimento importante para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e que tem apresentado baixos índices de desempenho, em especial nos Anos Finais do Ensino Fundamental, buscamos reconhecer projetos e ações voltados à aprendizagem e formação de matemática para estudantes e professoras(es) nos Anos Finais do Ensino Fundamental nas escolas públicas brasileiras.

## Matemática Desafios nos Anos Finais

Os desafios postos na área de matemática na educação básica se refletem nos baixos índices de desempenho nesse componente curricular nas avaliações. No Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) de 2021, apenas 15% dos estudantes concluíram o 9º ano do Ensino Fundamental com aprendizagem adequada nesse campo, esse percentual cai para 5% no Ensino Médio. De acordo com o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), 7 a cada 10 estudantes do Brasil não atingiram o nível básico de proficiência<sup>1</sup> em matemática. Esses dados se relacionam, ainda, com o

---

<sup>1</sup> PISA 2022: contextualização e perspectivas. Disponível em: <https://www.itausocial.org.br/wp-content/uploads/2023/12/PISA-2022-contextualizacao-e-perspectivas.pdf>

indicador de baixo desempenho em pensamento criativo — novidade da última edição da Avaliação. Tais resultados sinalizam a necessidade de estruturar e fortalecer estratégias, políticas públicas e novas práticas de ensino nesta área de conhecimento.

É pertinente sublinhar que essas desigualdades são ainda mais agravantes quando adicionamos a perspectiva da equidade. Os dados de aprendizagem são ainda mais desafiadores para os grupos de estudantes negros, de baixos níveis socioeconômicos e entre as meninas.

Segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)<sup>2</sup>, a Matemática não se restringe apenas à quantificação de fenômenos determinísticos – contagem, medição de objetos, grandezas – e das técnicas de cálculo com os números e com as grandezas, pois também estuda a incerteza proveniente de fenômenos de caráter aleatório. A Matemática cria sistemas abstratos, que organizam e inter-relacionam fenômenos do espaço, do movimento, das formas e dos números, associados ou não a fenômenos do mundo físico. Estes sistemas contêm ideias e objetos que são fundamentais para a compreensão de fenômenos, a construção de representações significativas e argumentações consistentes nos mais *variados contextos*.

Assim, a competência do pensar e o fazer matemático se relaciona diretamente com fenômenos naturais e sociais e com as condições de acompanhar um mundo em constante transformações culturais e tecnológicas. Além da melhoria direta nos indicadores de aprendizagem e qualidade da educação, a matemática interfere diretamente em fatores econômicos do país. Em pesquisa recente do Itaú Social<sup>3</sup> foi mapeado que apenas 7,4% dos trabalhadores do Brasil tem relação intensiva com a Matemática, este número é agravante em comparação com outros países de maior nível socioeconômico, como a França com 12% e Reino Unido com 10%, pois os profissionais ligados a este campo apresentaram maior resiliência e recuperação deste tipo de atividade econômica durante a pandemia da Covid-19. Tais profissionais apresentam ainda maior índice de formalização e nível de escolaridade. A partir destas informações, entende-se que os impactos no campo econômico estão conectados com o baixo desempenho

<sup>2</sup> Base Comum Curricular Disponível em:

[https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf)

<sup>3</sup> Contribuição dos trabalhos intensivos em Matemática para a economia brasileira. Disponível em: <https://www.fundacaoitau.org.br/observatorio/contribuicao-dos-trabalhos-intensivos-em-matematica-para-economia-brasileira>

**Edital:** Matemática nos anos finais do ensino fundamental em escolas da rede pública. 2024

da Matemática na educação básica, principalmente nos Anos Finais do Ensino Fundamental. Com isso, defender a garantia da aprendizagem adequada da Matemática é buscar o desenvolvimento integral e cidadão principalmente dos adolescentes do país, preparando-os para viver em consonância com a intensidade e velocidade das transformações sociais da atualidade. Além disso, estratégias que visem à equiparação de oportunidades de aprendizagem neste campo podem ser uma potente ferramenta no combate às desigualdades.

Outro desafio relacionado à promoção da aprendizagem de matemática diz respeito à formação de profissionais da educação. Neste sentido, cabe falar dos desafios postos ao estímulo pela escolha da profissão docente. O censo do Ensino Superior<sup>4</sup> de 2022 revelou que 58% dos universitários matriculados nos cursos de licenciatura, evadem antes de completar o curso. Em 15 anos, seguindo essa proporção, o país não terá número suficiente de professores para educação básica. A estimativa realizada pela Associação Profissional das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo (SEMESP), a partir do censo, aponta que em 2040, o déficit de professoras(es) na educação básica será na casa de 240 mil profissionais. No que diz respeito aos futuros professores de matemática os dados são ainda mais alarmantes, de acordo com a mesma pesquisa, 34,6% dos graduandos de licenciatura em matemática evadiram do curso entre o período de 2016 a 2020. Esses dados apontam para a urgência necessidade de valorização da carreira docente e estruturação de políticas de formação inicial e continuada desses profissionais de forma a garantir maior dialogicidade entre os cursos de licenciatura e o exercício prático de ensinar.

Por meio deste Edital buscamos reconhecer e fomentar projetos voltados à melhoria da aprendizagem de Matemática nos Anos Finais do Ensino Fundamental das escolas públicas, com o objetivo de gerar impacto positivo na sociedade através da garantia ao acesso a uma educação de qualidade.

$$2x + 8(a+b) = ???$$

?????

<sup>4</sup> Censo da Educação Superior: Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/estatisticas-e-indicadores-educacionais/resumo-tecnico-do-censo-da-educacao-superior-2022>

**Edital:** Matemática nos anos finais do ensino fundamental em escolas da rede pública. 2024

# Objetivo do Edital

O Edital de Matemática é uma idealização do Itaú Social realizado em parceria com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC) e tem como objetivo reconhecer e fomentar projetos voltados à promoção da aprendizagem em Matemática por meio da qualificação do ensino nos Anos Finais do Ensino Fundamental nas escolas públicas brasileiras.

## Modalidades de Apoio

### Reconhecimento

Nessa modalidade o Edital visa dar visibilidade às boas práticas já existentes no país, potencializando seu alcance para outros educadores e territórios. O intuito é possibilitar a ampliação e sistematização dessas experiências, para fortalecer o campo de pesquisa e a prática do ensino da Matemática nos Anos Finais do Ensino Fundamental na educação pública. A partir dos projetos inscritos nesta categoria, a Fundação Itaú produzirá uma coletânea para publicizar as boas práticas já existentes no país.

### Fomento

Nessa modalidade os projetos receberão apoio financeiro e acompanhamento da Fundação Itaú para a implementação, ampliação, monitoramento ou avaliação de práticas a serem executadas no primeiro semestre de 2025.



#### Importante:

- Os projetos inscritos na modalidade de **Reconhecimento** devem estar concluídos e aqueles inscritos na modalidade de **Fomento** podem estar em fase de planejamento ou desenvolvimento;
- Os projetos inscritos na modalidade de **Fomento** poderão contar com apoio externo, desde que o apoiador não possua critério de exclusividade. Será necessário indicar no formulário de inscrição e na planilha orçamentária o valor do apoio externo que o projeto receberá.

# Quem pode participar

Podem participar do Edital de Matemática dos Anos Finais nas escolas públicas brasileiras os seguintes grupos:

- **Profissionais da educação:** professoras(es), coordenadoras(es) e gestoras(es) de escolas da rede pública de ensino dos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano);
- **Organizações da Sociedade Civil:** organizações sem fins lucrativos (OSCs, Institutos, Fundações, entre outros) que realizam trabalhos com o ensino e aprendizagem da Matemática nos Anos Finais do Ensino Fundamental nas redes públicas;
- **Centros de pesquisa e universidades:** professoras(es) de universidades, centros de pesquisa e estudantes de graduação e licenciatura que desenvolvam trabalhos relacionados à Matemática, tais como projetos de extensão, iniciação científica, pesquisa aplicada, entre outros.



## Atenção:

Não serão aceitas inscrições:

1. De governos, prefeituras, ministérios, secretarias, órgãos do judiciário e coordenadorias;
2. Membros das casas legislativas (senadores, deputados, vereadores), abrangidos titulares, vices, adjuntos, assessores diretos e coordenadores, comissionados ou não;
3. Pessoas que possuam impedimento de ordem legal para recebimento de valores por outras fontes, como professores e outros profissionais com regime de dedicação exclusiva sem autorização ou aposentados por invalidez;
4. Funcionários e estagiários da Fundação Itaú e seus pais ou responsáveis legais, assim como irmãos, filhos, cônjuges e companheiros;

**Edital:** Matemática nos anos finais do ensino fundamental em escolas da rede pública. 2024

5. Ex-funcionários e ex-estagiários com menos de um ano de desligamento da Fundação Itaú a contar da data de início das inscrições;
6. Funcionários e estagiários do Itaú Unibanco;
7. Por pessoas físicas ou organizações que possuam em seu quadro de colaboradores, funcionários e dirigentes quaisquer pessoas diretamente envolvidas no planejamento, avaliação e execução deste edital, estendendo-se este requisito inclusive aos Parceiros do Projeto;
8. De projetos que não envolvam temáticas relacionadas à educação básica;
9. De projetos que não apresentem as autorizações necessárias à Lei de direitos autorais, em caso de uso de obras de terceiros;
10. De mais de um Projeto por CPF ou CNPJ.



### **Atenção:**

Condições de participação:

1. Professoras(es) universitárias(os) precisam solicitar carta de autorização das instituições em que estão vinculadas para participarem do edital;
2. Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental da rede pública não necessitam de carta de autorização da gestão escolar e/ou da secretaria de educação do município/estado para se inscreverem neste edital, o mesmo se aplica a gestão (coordenadoras(es) e diretoras(es)).

Os públicos podem se inscrever atendendo aos seguintes critérios:

- I. Ser pessoa física (com idade mínima de 18 anos completados até o último dia de inscrição e com CPF ativo), no caso de profissionais da educação e universidades (professores e estudantes universitários);
- II. Pessoa jurídica e entidades de natureza privada sem fins lucrativos, com sede no Brasil e documentos sociais (contrato social, alterações, estatutos e atas) atualizados e registrados, aptas a firmar contratos e a emitir documentos fiscais. Exemplos: organizações sociais (OS), organizações da

sociedade civil de interesse público (OSCIPs), Organizações não Governamentais (ONGs), associações de amigos, associações civis, institutos e fundações privadas e similares; Associação de Pais e Mestres (APM); Centros de pesquisa; entre outros;

- III.** Ter conta bancária ativa atrelada a CPF ou CNPJ inscritos, com movimentação bancária há, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos e que não sejam de incentivos fiscais. Se o Participante for contemplado neste Edital e, no momento da aprovação, sua conta bancária não atender a essas especificações, poderá ser desclassificado a exclusivo critério da Fundação Itaú;
- IV.** Fica vedada a participação neste Edital de pessoas e instituições que guardem algum tipo de relação com a Fundação Itáu e pessoas exposta politicamente, conforme detalhado abaixo:
  - **PEPs<sup>5</sup>** - Pessoas Expostas Politicamente - funcionários do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal, Tribunal de Contas da União, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Ministério Público, Banco Central do Brasil, membros do poder executivo dos estados e municípios;
  - **Fornecedores e parceiros** da Fundação Itáu, não somente aqueles que têm relação com este Edital, mas sim qualquer um que possua algum tipo de relação com a Fundação Itáu e com contrato ativo até o momento da inscrição (pessoas físicas e jurídicas) - sócios, representantes legais e colaboradores/funcionários.

---

<sup>5</sup> Resolução do governo federal sobre PEPs - Disponível em:  
<https://www.gov.br/coaf/pt-br/assuntos/informacoes-as-pessoas-obrigadas/o-que-sao-pessoas-expostas-politicamente-peps>



# Categorias de inscrição

Os projetos a serem submetidos devem ser pertinentes às seguintes categorias:

## **Práticas de ensino-aprendizagem em Matemática**

Essa categoria diz respeito a projetos e práticas que qualificam o ensino e promovam a aprendizagem em Matemática nos Anos Finais (6º ao 9º Ano) do Ensino Fundamental nas escolas públicas, contemplando ao menos um dos seguintes eixos:

- I.** produção, análise, curadoria ou utilização de recursos didáticos (inclusive apps e mídias digitais) com objetivos de aprendizagem claros e delimitados;
- II.** planejamento e atividades pedagógicas na implementação do currículo escolar (planejamento didático, sequências didáticas, entre outros);
- III.** uso de avaliações formativas na tomada de decisões pedagógicas com práticas de devolutivas aos estudantes;
- IV.** iniciativas de recomposição de aprendizagens a partir do reconhecimento de lacunas no repertório dos estudantes;
- V.** proposição e implementação de círculos olímpicos, oficinas e laboratórios de matemática e outras modalidades de estímulo à descoberta e criatividade matemáticas;
- VI.** promoção de atividades de divulgação matemática na escola e na comunidade;
- VII.** ações de integração do ensino-aprendizagem de Matemática a STEAM (ensino integrado de ciências, tecnologias, engenharias artes e matemática);
- VIII.** análise e interpretação de dados sobre a aprendizagem dos estudantes na escola/rede fundamentando propostas de intervenção;
- IX.** concepção, adequação ou combinação de metodologias de ensino com objetivos e resultados de aprendizagem explícitos.

## **Desenvolvimento de conhecimentos e habilidades docentes no ensino de Matemática**

Essa categoria diz respeito a projetos e práticas que qualifiquem o ensino e promovam a aprendizagem em Matemática nos Anos Finais do Ensino Fundamental, contemplando ao menos um dos seguintes eixos:

- I.** iniciativas de formação continuada/em serviço com foco em conhecimentos e habilidades docentes para o ensino de Matemática;
- II.** produção, análise, curadoria ou disseminação de literatura a respeito do conhecimento pedagógico do conteúdo no ensino de Matemática;
- III.** concepção, adequação ou disseminação de materiais, recursos, metodologias e ferramentas de apoio à prática docente no ensino de Matemática nos Anos Finais do Ensino Fundamental;
- IV.** modelos ou instrumentos de avaliação formativa de professores de Matemática quanto aos conhecimentos e habilidades específicos do ensino de Matemática;
- V.** modelos curriculares e práticas de formação inicial (inclusive mentoria, residência pedagógica e estágios) de professores de Matemática que contemplem o desenvolvimento do conhecimento pedagógico do conteúdo;
- VI.** projetos e atividades de valorização profissional dos professores de Matemática atuando nos Anos Finais do Ensino Fundamental;
- VII.** proposição ou implementação de ações de intercâmbio profissional com foco no compartilhamento de práticas exitosas de ensino de Matemática;
- VIII.** ações de reconhecimento e apoio profissional aos professores de Matemática atuando nos Anos Finais do Ensino Fundamental;
- IX.** iniciativas de curadoria, divulgação e promoção de atividades e resultados de pesquisa, desenvolvimento e inovação realizada por professores de Matemática dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

**Edital:** Matemática nos anos finais do ensino fundamental em escolas da rede pública. 2024

# Número de projetos que serão contemplados

Não há número mínimo ou máximo definido. As escolhas são de exclusiva atribuição da comissão de seleção da Fundação Itaú observando-se o limite orçamentário do Edital e os critérios de avaliação dos projetos.

# Valor máximo por projeto contemplado

O valor máximo bruto dos projetos contemplados segue as seguintes categorias:

**Para projetos e ações que se inscrevam na Modalidade de Reconhecimento:** R\$10.000,00 (dez mil reais), tanto para a categoria de Prática de Ensino quanto para a categoria de Prática de Formação de Professoras(es).

**Para projetos e ações que se inscrevam na Modalidade de Fomento:** até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), tanto para a categoria de Prática de Ensino quanto para a categoria de Prática de Formação de Professoras(es). As (os) contempladas (os) pelo recurso poderão utilizar os valores para realizar ações que visem a ampliação do projeto/ação, compra de materiais, sistematizações e monitoramento e avaliação durante o primeiro semestre de 2025. Indica-se que o uso seja coerente com a planilha de previsão de orçamento do projeto, submetida no ato de inscrição deste edital. Os projetos contemplados nesta modalidade serão acompanhados pela Fundação Itaú.

**Edital:** Matemática nos anos finais do ensino fundamental em escolas da rede pública. 2024

# Inscrições

As inscrições no edital serão iniciadas às **9h do dia 26/09/2024** e irão até às **18h do dia 31/10/2024**, sempre tendo como referência o horário de Brasília.

As inscrições serão consideradas válidas apenas se forem efetuadas na Plataforma de Editais da Fundação Itaú (<https://www.itausocial.org.br/editais>), dentro do prazo, mediante o envio do Formulário de Inscrição, dos documentos administrativos e documentos complementares.

A Fundação Itaú, ou terceiros por ela indicados, poderá solicitar informações ou documentos adicionais aos participantes que efetuarem inscrições, os quais deverão ser enviados no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da solicitação.

## Itens do projeto

### Modalidade de Reconhecimento

Os projetos inscritos na **Modalidade de Reconhecimento** deverão conter os seguintes itens:

- I.** Título e resumo do projeto;
- II.** Currículo das(os) proponente (Lattes e/ou Profissional);
- III.** Justificativa da relevância do projeto;
- IV.** Referencial teórico e conceitual, descrevendo pesquisas, referências na literatura especializada ou evidências que embasam o projeto;
- V.** Objetivo geral e objetivos específicos do projeto;
- VI.** Descrição de atividades realizadas;
- VII.** Resultados atingidos em termos da qualificação do ensino e promoção da aprendizagem em Matemática.

**Edital:** Matemática nos anos finais do ensino fundamental em escolas da rede pública. 2024

## Modalidade de Fomento

Os projetos inscritos na **Modalidade de Fomento** deverão conter os seguintes itens:

- I.** Título e resumo do projeto;
- II.** Currículo das(os) proponente;
- III.** Justificativa da relevância do projeto;
- IV.** Referencial teórico e conceitual, descrevendo pesquisas, referências na literatura especializada ou evidências que embasam o projeto;
- V.** Objetivo geral e objetivos específicos do projeto;
- VI.** Descrição de atividades a serem desenvolvidas;
- VII.** Orçamento/Planilha de composição de custos;
- VIII.** Cronograma de execução do projeto;
- IX.** Metodologias utilizadas no projeto;
- X.** Resultados esperados em termos da qualificação do ensino e promoção da aprendizagem em Matemática.



### Atenção:

O formulário será personalizado de acordo com a modalidade escolhida. Desse forma, no ato da inscrição, será necessário indicar se o projeto inscrito é para a modalidade de reconhecimento ou para a modalidade de fomento.



**Edital:** Matemática nos anos finais do ensino fundamental em escolas da rede pública. 2024

# Documentos

Para efetivação da inscrição no edital, é necessário que o Projeto tenha os seguintes arquivos e documentos.

## Documentos administrativos

### Organizações nacionais (exemplos: museus, OSCs, associações, institutos, fundações etc.)

- Contrato social ou estatuto social;
- Ata de eleição atualizada com a nomeação dos responsáveis legais/diretoria executiva;
- Documento que conste o CPF do responsável legal.

### Pessoas físicas nacionais

- Cópia de documento que conste o CPF.

### Pessoas físicas estrangeiras

- Cópia do passaporte ou do RNE.



#### Atenção:

A depender da necessidade institucional, outros documentos adicionais poderão ser solicitados durante o processo de homologação.

## Documentos complementares

- I. **Orçamento da Proposta (arquivo eletrônico “Orçamento.xls”):** deverá ser enviado obrigatoriamente no modelo de planilha Excel disponível na Plataforma. Atenção: não é obrigatória a existência de contrapartida; mas

**Edital:** Matemática nos anos finais do ensino fundamental em escolas da rede pública. 2024

se ela existir deve ser detalhada na planilha. O orçamento deve ser enviado na planilha Excel disponibilizada na plataforma, e não em arquivo de outro formato;

- II. Cronograma das Ações (arquivo eletrônico “Cronograma.xls”):** deverá ser enviado obrigatoriamente no modelo de planilha Excel disponível na plataforma;
- III. Carta de Autorização (arquivo eletrônico “Carta.doc”):** para o caso de inscrição de profissionais no regime de dedicação exclusiva deverá ser digitalizada e enviada autorização específica para a realização de atividade remunerada pelo órgão competente. Fica tal autorização dispensada a inscritos que apresentem disposição legal específica de não aplicação do regime de exclusividade às atividades que, sem caráter de emprego, se destinem à difusão de ideias e conhecimentos, que não prejudiquem a execução das obrigações inerentes ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

# Seleção

Durante o processo de seleção, os Projetos inscritos passarão por etapas eliminatórias e serão avaliados de acordo com os critérios mencionados neste Edital e explicitados abaixo, com a participação de especialistas e profissionais em educação. As etapas são:

## Triagem

Será realizada a validação dos Projetos e documentação que cumprem os requisitos mínimos de elegibilidade e que estão de acordo com as especificações e condições do edital.

## Avaliação

Os projetos serão submetidos à avaliação por especialistas da área, os quais elaborarão pareceres específicos para cada projeto participante desta etapa. As avaliações serão orientadas de acordo com os critérios de seleção descritos neste Edital.

**Edital:** Matemática nos anos finais do ensino fundamental em escolas da rede pública. 2024

Os projetos serão selecionados por uma comissão composta por participantes internos e externos à Fundação Itaú, professoras(es) especialistas, pesquisadoras(es) na área de Educação e Matemática focada nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano). Nas hipóteses de impedimento, doença, força maior ou outras situações que impeçam a participação de algum membro da comissão de seleção, a Fundação Itaú resguarda-se o direito de substituição, com o objetivo de assegurar a equidade nas análises.

## Formalização e contemplação

Os Projetos finalistas seguirão para a formalização e contemplação do recurso. A equipe da Fundação Itaú entrará em contato com os finalistas para dar seguimento ao processo.

A Fundação Itaú se reserva no direito de não dar devolutivas personalizadas para cada Projeto participante sobre suas decisões referentes às inscrições, análises e avanço nas etapas ou, ainda, de não fornecer qualquer documento relacionado à análise e critério de seleção.

# Critérios de seleção

Os Projetos inscritos em ambas modalidades serão avaliados a partir de 5 critérios não taxativos e caberá à Fundação Itaú e a comissão julgadora a possibilidade de priorizar projetos que evidenciem o atendimento ao maior número de critérios estabelecidos. Todos os projetos devem estar relacionados a um ou mais eixos descritos no item “Categorias de inscrição” neste edital.

Os critérios são:

### **I. Aderência do projeto a objetivos de aprendizagem curriculares:**

O Projeto proposto é aderente a objetivos de aprendizagem relacionados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e compreende competências e habilidades do currículo de Matemática dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano);

**Edital:** Matemática nos anos finais do ensino fundamental em escolas da rede pública. 2024

**II. Embasamento teórico-conceitual:**

O Projeto proposto está fundamentado conceitualmente de acordo com as teorias, conceitos e evidências a respeito das práticas de ensino-aprendizagem da Matemática;

**III. Inovação da prática inscrita:**

O Projeto proposto traz inovações para o processo de ensino-aprendizagem de Matemática;

**IV. Redução das desigualdades:**

O Projeto proposto deve considerar a redução das desigualdades educacionais relacionadas à Matemática considerando diferentes lacunas de repertório, contextos socioeconômico ou familiar, características étnico-raciais, gênero, deficiência entre outros aspectos;

**V. Efetividade na qualificação do ensino e na promoção da aprendizagem:**

O projeto proposto está alinhado às categorias deste edital e apresenta argumentos e/ou evidências da efetividade das ações propostas/realizadas para a qualificação do ensino e a promoção da aprendizagem em Matemática no ambiente concreto das escolas ou redes consideradas em sua execução;

**VI. Qualidade técnica das ações:**

O projeto proposto deve descrever, de modo claro, explícito e coerente, as ações em sua implementação, com o necessário envolvimento de gestores, professores, estudantes e eventuais parceiros nas escolas e redes considerados na sua execução; ao mesmo tempo, deve ser apontado de que modo as ações no projeto podem ser reproduzidas ou ampliadas em outros ambientes educacionais.

**Edital:** Matemática nos anos finais do ensino fundamental em escolas da rede pública. 2024

# Divulgação dos contemplados

Até o final de janeiro de 2025, a relação das propostas selecionadas estará disponível no site [www.itausocial.org.br](http://www.itausocial.org.br).

## Contrato, pagamento e contrapartidas

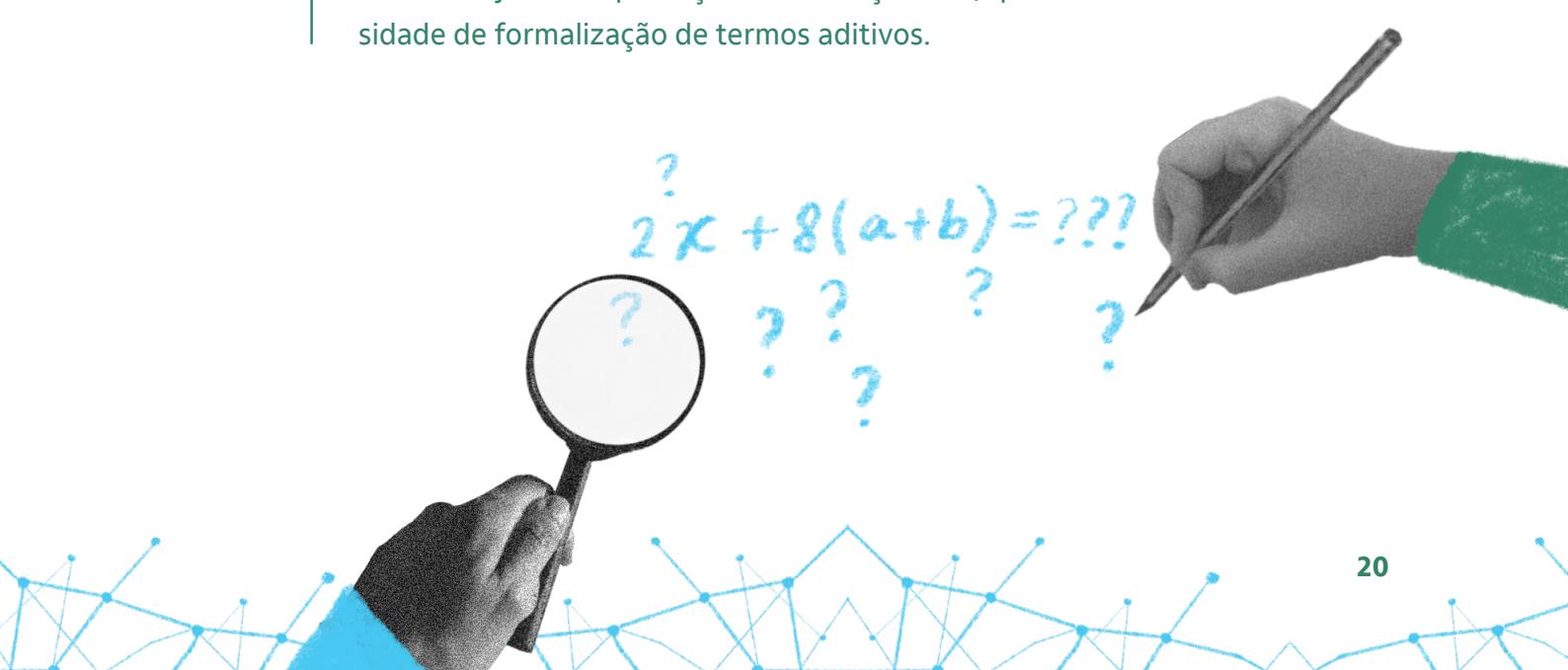
O Participante fica ciente de que os contratos serão formalizados na modalidade **parceria**, com os dados constantes na inscrição e, por essa razão, é importante que os documentos das pessoas físicas e jurídicas sejam válidos, atualizados e autorizados a assumir compromissos jurídicos, bem como a receber valores e emitir documentos fiscais. Não haverá alteração de Participante caso o projeto venha a ser contemplado.

É de exclusiva responsabilidade do Participante contemplado providenciar toda e qualquer documentação necessária para a aprovação do contrato conforme proposto.



### Atenção:

Após a assinatura do contrato, quaisquer alterações nas condições pactuadas estarão sujeitas à aprovação da Fundação Itaú, que também avaliará a necessidade de formalização de termos aditivos.



# Contrapartidas

## Modalidade de Reconhecimento

A participação neste Edital e a anuênci a formulário de inscrição significam concordância com as contrapartidas, que serão estabelecidas em contrato de parceria, como as citadas a seguir, sem pagamentos adicionais além dos já recebidos por meio deste Edital:

- I.** Menção à Fundação Itaú como apoiadora em todas as divulgações e no uso do projeto em forma de logomarca, bem como menções em todas as ações e mídias de divulgação e uso do projeto;
- II.** Autorização à Fundação Itaú – por meio de licenciamento – de direitos, não exclusivos, de utilização, divulgação, exibição, armazenagem, veiculação e difusão dos projetos contemplados e de seus resultados em diversos formatos, mídias, meios, suportes e modalidades;
- III.** Compartilhamento de resultados com a Fundação Itaú. Os direitos da Fundação Itaú serão sempre não exclusivos e não irão prejudicar a utilização e a exploração, pelo Participante contemplado, de sua própria obra, de acordo com as condições previstas em contrato;
- IV.** A publicização do projeto em coletânea de boas práticas de ensino e aprendizagem voltadas para os Anos Finais (6º ao 9º ano) por parte da Fundação Itaú. Os direitos da Fundação Itaú serão sempre não exclusivos e não irão prejudicar a utilização e a exploração, pelo Participante contemplado, de sua própria obra, de acordo com as condições previstas em contrato.

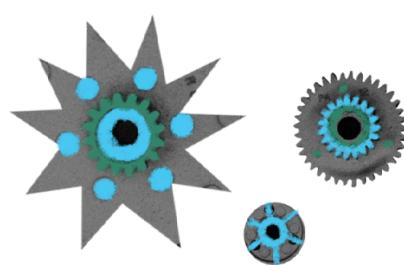


## Modalidade de Fomento

- I.** Menção à Fundação Itaú como apoiadora em todas as divulgações e no uso do projeto em forma de logomarca, bem como menções em todas as ações e mídias de divulgação e uso do projeto;
- II.** Autorização à Fundação Itaú – por meio de licenciamento – de direitos, não exclusivos, de utilização, divulgação, exibição, armazenagem, veiculação e difusão dos projetos contemplados e de seus resultados em diversos formatos, mídias, meios, suportes e modalidades;
- III.** Compartilhamento de resultados com a Fundação Itaú. Os direitos da Fundação Itaú serão sempre não exclusivos e não irão prejudicar a utilização e a exploração, pelo Participante contemplado, de sua própria obra, de acordo com as condições previstas em contrato;
- IV.** Os projetos terão acompanhamento da Fundação Itaú em conjunto com outros agentes envolvidos no contexto da educação básica pública durante o primeiro semestre de 2025. Esse acompanhamento abordará questões pedagógicas, metodológicas e didáticas, podendo incluir visita de campo para observação in loco do progresso do projeto.

## Acompanhamento dos projetos

Na Modalidade de Fomento, a Fundação Itaú realizará o acompanhamento do Projeto em conjunto com outros agentes envolvidos no contexto da educação básica pública durante o primeiro semestre de 2025. Esse acompanhamento abordará questões pedagógicas, metodológicas e didáticas, podendo incluir visita de campo para observação in loco do progresso do projeto.



**Edital:** Matemática nos anos finais do ensino fundamental em escolas da rede pública. 2024

# Pagamento

O recebimento dos valores, nos moldes previstos em contrato, dependerá da apresentação dos respectivos documentos fiscais pelo contemplado, e os recursos deverão ser destinados conforme previsão contratual. Não serão permitidos pagamentos em moeda estrangeira. Na Modalidade de Fomento, o Participante contemplado será o exclusivo responsável pela contratação e aquisição de todos os serviços e bens que estejam sob sua responsabilidade por contrato, bem como por efetuar os respectivos pagamentos e o recolhimento de impostos e demais encargos. O pagamento do valor será realizado em parcela única, condicionado à formalização do contrato e apresentação dos documentos fiscais cabíveis. O pagamento, quando respeitadas as condições indicadas neste Edital, será realizado nos seguintes prazos:

- Recibos emitidos e enviados ao financeiro no período de 1º ao 5º do mês – com vencimento no dia 18;
- Recibos emitidos e enviados ao financeiro no período de 6 a 18 do mês – com vencimento no dia 5 do mês subsequente;
- Recibos emitidos entre os dias 18 e 31 não serão aceitos.

# Cronograma

| Atividade                          | Período                |
|------------------------------------|------------------------|
| <b>Publicação do Edital</b>        | 26 de setembro de 2024 |
| <b>Abertura das inscrições</b>     | 26 de setembro de 2024 |
| <b>Encerramento das inscrições</b> | 31 de outubro de 2024  |
| <b>Divulgação dos resultados</b>   | Janeiro de 2025        |

# Incidência de impostos nos valores destinados aos projetos contemplados

Os valores divulgados e destinados ao contemplado serão sempre valores brutos. A tributação irá variar de acordo com o perfil do contemplado, conforme abaixo:

- **Pessoa física** – o valor pago à pessoa física sofrerá retenção de Imposto de Renda (IR) de acordo com a tabela progressiva, aplicado pela fonte pagadora (Fundação Itaú) em observação à legislação vigente no ano do pagamento;
- **Pessoa jurídica** – o valor pago à pessoa jurídica não sofrerá retenção de tributo federal na fonte pagadora a partir da emissão de recibo. Porém, se o proponente optar pela emissão de nota fiscal, poderá estar sujeito à retenção de Imposto sobre Serviço (ISS) pela fonte pagadora, em observação à legislação vigente da prefeitura de São Paulo. A Fundação Itaú não terá nenhuma responsabilidade pela incidência e pelo recolhimento dos impostos que tenham como contribuinte o Participante contemplado, sendo pessoa física ou jurídica.

# Privacidade e tratamento de dados pessoais

A Fundação Itaú compromete-se a não utilizar, por si ou por terceiros, as informações fornecidas no formulário de inscrição pelos participantes, para fins diversos daqueles mencionados neste Edital. A Fundação Itaú poderá tratar dados pessoais presentes nos Formulários de inscrição e(ou) demais documentos fornecidos pelos inscritos, em razão da sua participação e do seu monitoramento do Edital e quando necessário para cumprir as obrigações legais aplicáveis, entre outros, para fins de exercício regular de direito em processo judicial, administrativo ou arbitral. A Fundação Itaú toma todas as providências técnicas e organizacionais para proteger os dados pessoais dos participantes contra perda, uso não autorizado ou outros abusos, garantindo o nível de segurança compatível com as atividades realizadas pela Fundação Itaú.

**Edital:** Matemática nos anos finais do ensino fundamental em escolas da rede pública. 2024

Os dados pessoais serão armazenados em um ambiente operacional seguro e não acessível ao público. Nós nos esforçamos para proteger os dados pessoais que armazenamos, a partir de medidas, como: **(I)** adoção de um programa de governança e privacidade; **(II)** criação de equipe responsável pela proteção de dados pessoais e designação de encarregado pela proteção de dados; **(III)** adição dos princípios de “Privacy by Design” e “Privacy by Default” durante a execução das atividades; **(IV)** criação de políticas de confidencialidade com os colaboradores, **(V)** restrições de acesso aos dados com base nos princípios “need-to-know” e “least privilege”, dentre outras. Apesar disso, infelizmente não podemos garantir total segurança. O uso não autorizado de contas, falha de hardware ou software e outros fatores podem comprometer a segurança de dados pessoais a qualquer momento; por isso, ajude-nos a manter um ambiente seguro para todos. Os dados pessoais coletados em razão deste Edital poderão ser compartilhados com fornecedores e parceiros da Fundação Itaú e do conglomerado Itaú Unibanco com quem estes tenham relação em razão deste Edital. Além de adotar boas práticas de segurança em relação aos dados pessoais dos participantes, a Fundação Itaú se coloca à disposição para ajudá-los, caso identifique ou tome conhecimento de algo que comprometa a segurança de dados pessoais. Nesse caso, por favor entre em contato conosco pelos canais de atendimento indicados ao final deste Edital.

## Atribuições dos parceiros

Além das demais atribuições previstas neste Edital, caberá aos parceiros:

### **Fundação Itaú**

- Gestão operacional e financeira do Edital incluindo as inscrições, gerenciamento das propostas, plataforma para os avaliadores e contratação de fornecedores;
- Coordenar a seleção dos projetos contemplados;
- Destinar os recursos financeiros para as iniciativas contempladas nas modalidades de reconhecimento e fomento do Edital.

**Edital:** Matemática nos anos finais do ensino fundamental em escolas da rede pública. 2024

## Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC)

- Apoio técnico e consultivo para construção do Edital.

## Fundação Itaú e Secretaria de Educação Básica/MEC

- Apoio na articulação de atores e divulgação da iniciativa junto a professores e redes de ensino.

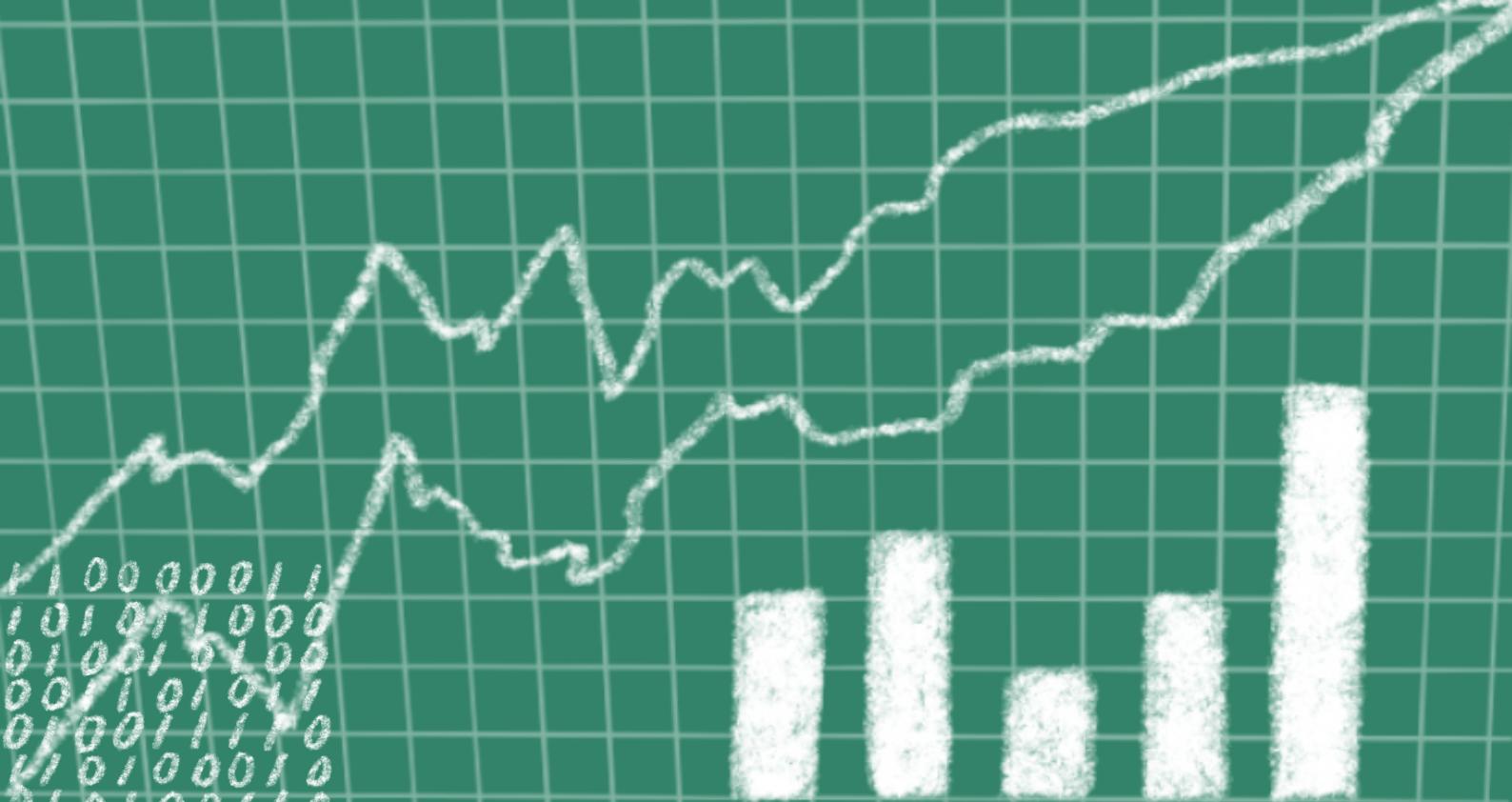
# Como entrar em contato

As dúvidas sobre este Edital serão respondidas exclusivamente pelo e-mail [editalmatematica@fundacaoitaubr.org.br](mailto:editalmatematica@fundacaoitaubr.org.br) Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Fundação Itaú, cuja decisão será soberana, e contra ela não caberá qualquer recurso.

A Fundação Itaú poderá, a qualquer momento, desclassificar, suspender ou cancelar a inscrição de qualquer projeto, caso seja verificado fraude ou desatendimento de qualquer exigência deste Edital, inclusive após assinado o Contrato Eventuais alterações neste Edital poderão ser realizadas a exclusivo critério da Fundação Itaú e serão divulgadas nos mesmos meios de comunicação das ações do Edital, passando a vigorar imediatamente após a publicação.

# Este Edital é regido de acordo com a legislação brasileira.

Quaisquer disputas ou controvérsias oriundas de quaisquer atos praticados pelos participantes, inclusive com relação ao descumprimento do Edital ou pela violação de direitos da Fundação Itaú, de outros participantes, e/ou de terceiros, inclusive de propriedade intelectual, de sigilo e de personalidade, deverão ser processadas na comarca da capital do estado de São Paulo.



Ilustrações: Rafaela Pascotto

$$2x + 8(a+b) = ???$$

?

?

?

?

?

?

[www.itausocial.org.br](http://www.itausocial.org.br)

 @ItauSocial

---

Idealização:



 Social

---

Parceria:

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

